



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Moysés Marcelo de Sillos

Registrador Designado

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041.925.320/34

Ficha nº	Matrícula nº
1	19.896

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 307 - DO BLOCO "A" (O primeiro módulo a esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 05 - DA QUADRA 48 - Localizado no bloco direito, no 3º pavimento, o 1º a direita da circulação, com área real privativa de 43,20m², área real de uso comum de 3,026m², perfazendo uma área real total de 46,226m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031469m², do terreno constituído do **Lote 05, da Quadra 48**, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1665,877m², localizado no quarteirão formado pela Rua 25, terras que são ou foram da Imobiliária Pontapora Ltda., P.Ped.29, Rua 23, Rua 24 e P.Ped.30, assim descrito: partindo do alinhamento do 24, entestando com o lote 04 por um segmento reto a sudeste com 51,41m, onde encontra o lote 06; deste fazendo frente a nordeste um segmento reto com 84,06m, onde encontra a Rua 24; desta fazendo frente quatro segmentos retos: o primeiro curvo a noroeste com 3,53m, o segundo reto a noroeste com 40,53m, o terceiro reto a sudoeste com 14,83m, o quarto reto a noroeste com 2,00m, fechando o perímetro com o lote 04. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.775, R-4-16.775, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. **TITULAR:** Miguel de Oliveira Figueiro M=0,50 UREs.+++++

AV-1-19.896 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.775 a seguinte AV.: "AV-1-16.775 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro AV=1,00 URE.++++

AV-2-19.896 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.775 a seguinte AV.: "AV-2-16.775 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro AV=1,00 URE.++++

continua no verso

+++++
+++++
+++++
continua no verso->

+++continuação->

	FICHA	MATRÍCULA
1	1	19.896
continuação do anverso		
AV-3-19.896 – 09.11.2000 – (protocolo 27.484) – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 543 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: <u>_____</u> AV=1,00 URE.++++++ AV-4-19.896 – 09.01.2006 – (protocolo 58.751) - CESSÃO DE CRÉDITO – Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: <u>_____</u> AV.R\$35,65 equivalente a 2.13217703349 UREs AV-5-19.896 – 09.01.2006 – (protocolo 58.751) - CESSÃO DE CRÉDITO – Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: <u>_____</u> AV.R\$35,65 equivalente a 2.13217703349 UREs AV-6-19.896 – 09.01.2006 – (protocolo 58.751) – CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por escritura pública lavrada em 09.05.2005, fls. 087/088verso, Livro 486, sob número 038-74.879, pelo Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Jacy Franco Moreira Ibias; para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, na qualidade de sucessora por incorporação do BNH, com CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., representada pela COHAB/RS; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1-desta matrícula. Tudo		
continua na ficha nº <u>02</u>		

+++++continuação->

continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2006

Ficha nº
02Matrícula nº
19.896

conforme e demais condições do ato notarial encerrado na metade da 05ª linha fls. 088verso.
Titular: Joany AV=2,00UREs ++++++

R-7-19.896 - 09.01.2006 - (protocolo 58.751) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 09.05.2005, fls. 087/088verso, Livro 486, sob número 038-74.879, pelo Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Jacy Franco Moreira Ibbas; **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS**, "em liquidação", sociedade de economia mista, sob o controle acionário deste Estado, com CNPJ 92.797.547/0001-88, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 521, 7º andar, representada por seu procurador, Paulo Marder, CI 1003758859-SSP/RS, CPF 066.109.190-20; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, brasileira, comerciar aposentada, CI 8007213575-SSP/RS, CPF 180.969.560-00, desquitada, residente e domiciliada nesta capital; pelo preço de R\$16.200,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$16.200,00 conforme guia de avaliação 003/2005.00548-3 de 07.03.2005, e imposto foi pago em 06.05.2005. Consta declaração da outorgante vendedora, que exerce as atividades referidas na legislação para ter amparo da dispensa da CND do INSS e da negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado; - dispensada a transcrição da certidão municipal e, a apresentação das certidões negativas do Registro de Imóveis por determinação da Corregedoria. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na metade da 05ª linha fls. 088verso. Titular: Joany Reg. R\$114,49equivalente à 6.84748803827UREs ++++++

R-8-19.896 - 05.03.2010 - (protocolo 89943 de 05.03.2010) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 11.02.2010, - **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, CI nº 8007213575-SSP/RS, CPF nº 180.969.560-00, residente e domiciliada nesta Capital; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, CI nº 3052080839-SJS/RS, CPF nº 642.204.000-87, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$29.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$5.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$24.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$30.000,00, conforme guia de transação 021/201000968-6, de 04.02.2010 e o imposto foi pago em 11.02.2010 e guia retificativa 021/201001582-1 de 02.03.2010. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuzados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Joany R\$167,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800005.00561 R\$ 4,00; 0474.01.1000004.00454 R\$ 0,20.

R-9-19.896 - 05.03.2010 - (protocolo 89943 de 05.03.2010) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 11.02.2010, - **PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, CI nº 3052080839-SJS/RS, CPF nº 642.204.000-87, residente e domiciliado nesta Capital; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa

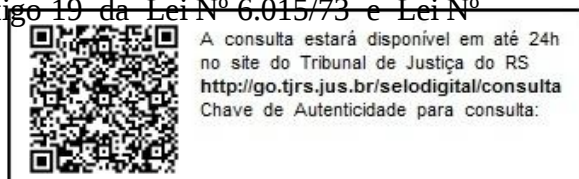
continua no verso

+++++continuação-->
continua no verso-->

+++continuação->

FICHA Nº 2v	MATRÍCULA 19896
VERSO	
continuação no anverso	
pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Ricardo Poerschke Culau, CI nº 2036083877-SSP/RS, CPF nº 512.630.410-00; sendo o valor da dívida R\$24.000,00; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; valor da garantia fiduciária R\$31.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: <u>[assinatura]</u> R\$167,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800005.00562 R\$ 4,00; 0474.01.1000004.00455 R\$ 0,20.+++++++ AV-10-19.896 - 24/01/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimentos, de 10/01/2023 e 17/01/2023, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 804510045920-3, firmado em 11/02/2010. VALOR: R\$33.952,98. AVALIAÇÃO: R\$67.900,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2023.00051.8, de 09/01/2023, mediante recolhimento de R\$2.037,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)): PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 642.204.000-87, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE(s)(Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede Brasília-DF. Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Protocolo: 217926, de 18/01/2023. Registrador Substituto: <u>[assinatura]</u> Escrevente Autorizada: <u>[assinatura]</u> Emolumentos: R\$245,10 + Processamento Eletrônico: R\$6,40. Selo: 0474.07.1700001.06568 R\$48,30; 0474.01.2200005.09764 R\$1,80.	
continua na ficha nº _____	

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
 Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.



Certidão 004 pág...R\$	29,50	+	SELO: 0474.03.2200002.08633 (R\$3,60)
Busca em Arquivos...R\$	12,10	+	SELO: 0474.02.2200003.09635 (R\$2,50)
Proces. Eletrônico R\$	6,40	+	SELO: 0474.01.2200005.09986 (R\$1,80)
Total -----> R\$	55,90		(11:46:09)

Controle Interno: D2023 01 00335

097741 53 2023 00005288 11